



*“Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe” (Mt 18,5)*

# **Associação Casa de Guadalupe**

## **PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

### **Pedido de Subvenção 2009**

**Junho de 2008**

---

#### **Associação Casa de Guadalupe**

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0\*\*35)3622-0702.  
CNPJ: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: [casadeguadalupe@oi.com.br](mailto:casadeguadalupe@oi.com.br)



"Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe" (Mt 18,5)

## PLANO DE TRABALHO

### 01. DADOS CADASTRAIS

|  |                                   |  |   |
|--|-----------------------------------|--|---|
| <b>01. Órgão / Entidade Proponente:</b><br>Associação Casa de Guadalupe    |                                   | <b>02. CNPJ:</b><br>01.384.708/0001-56 |   |
| <b>03. Endereço:</b><br>Rua Xavier Lisboa, 326, Centro                     |                                   | <b>04. Município:</b><br>Itajubá       | <b>05. UF:</b><br>MG                            |
| <b>06. CEP:</b><br>37.501-042  | <b>07. Telefone:</b><br>3622-0702 | <b>08. Fax:</b><br>3622-0702           | <b>09. Esfera Adm.:</b>                         |
| <b>10. Banco:</b><br>Itaú  | <b>11. Agência:</b><br>0673       | <b>12. Conta Corrente:</b><br>47.910-1 | <b>13. Praça de Pagamento:</b> Itajubá          |
| <b>14. Representante Legal:</b><br>Antônio Rodrigues Neto                  |                                   |  | <b>15. CPF:</b><br>147.554.916-49               |
| <b>16. Carteira de Identidade/Órgão Expedidor:</b><br>M - 586.646 - SSP/MG |                                   |  | <b>17. Cargo:</b><br>Presidente                 |
| <b>18. Função:</b><br>Presidente   |                                   |  | <b>19. E-mail:</b><br>casadeguadalupe@oi.com.br |

|  |                  |                          |  |
|--|------------------|--------------------------|--|
| <b>Órgão / Entidade Concedente:</b><br>Prefeitura Municipal de Itajubá |                  |                          | <b>CNPJ:</b><br>18.025.940/0001-09         |
| <b>Endereço:</b><br>Praça Adolfo Olinto, 67, Centro                    |                  |                          | <b>Telefone:</b><br>(35) 3692-1702         |
| <b>Cidade:</b><br>Itajubá  | <b>UF:</b><br>MG | <b>CEP:</b><br>37500-034 | <b>Inscrição Estadual:</b><br>Isento       |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>Benedito Pereira dos Santos             |                  |                          | <b>CPF:</b><br>044.304.176-87              |
| <b>Carteira de Identidade/Órgão Expedidor:</b><br>M - 309.386 - SSP/MG |                  |                          | <b>Cargo/Função:</b><br>Prefeito Municipal |

|   |                                 |                  |
|---|---------------------------------|------------------|
| <b>20. Título do Projeto:</b><br>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)  | <b>21. Período de Execução:</b> |                  |
|   | Janeiro de 2009                 | Dezembro de 2009 |
| <b>22. Identificação do projeto:</b><br>O programa engloba atividades educativas e recreativas voltadas às crianças e aos adolescentes que estiverem em qualquer situação que caracterize o trabalho infantil, visando o resgate de noções como cidadania, respeito e educação, e garantindo o desenvolvimento psicológico, social e intelectual saudável dos mesmos. |                                 |                  |

---

## Associação Casa de Guadalupe

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0\*\*35)3622-0702.  
CNPJ: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: [casadeguadalupe@oi.com.br](mailto:casadeguadalupe@oi.com.br)



*“Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe” (Mt 18,5)*

## **02. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

### **23. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O município de Itajubá conta com uma população com cerca de 90.000 habitantes, de acordo com Censo do IBGE de 2006. Conta com 219,75 Km<sup>2</sup> de área rural; 70,70 Km<sup>2</sup> de área urbana e possui 57 bairros.

No setor primário, a banana é considerada o principal produto da região. No setor secundário, o município possui um dos maiores distritos industriais do Sul de Minas, com indústrias de grande e médio porte.

De modo geral, podemos considerar Itajubá uma cidade rica, próspera e em crescente desenvolvimento. Entendemos, com isso, que a cidade possui todas as seqüelas de um centro urbano em expansão, como a favelização, o trabalho infantil, o crescimento da marginalidade e do subemprego.

Sabemos que o trabalho precoce interfere no desenvolvimento da criança e do adolescente e, cada vez mais, isso está sendo comprovado através de estudos e pesquisas científicas. O trabalho infantil, muitas vezes escravo, faz com que a criança perca muitas experiências e vivências que são substituídas por uma vida em que os sonhos, brincadeiras e a criatividade não têm espaço.

Diante desse quadro, o programa PETI, visa resgatar os direitos fundamentais como educação, lazer e segurança, intervindo junto às famílias nas causas geradoras do trabalho infantil. Portanto, enxergamos aí a relevância do nosso trabalho e principalmente a nossa missão, oferecer a elas um espaço que promova a criatividade, o pensar e a cidadania.

### **23.1 DESCRIÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO A SER EXECUTADO**

O programa será realizado de janeiro a dezembro de 2009, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 20 horas semanais, atendendo 25 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 07 e 15 anos, que exerciam trabalho precoce e que estejam freqüentando a rede municipal ou estadual de ensino.

### **23.2 PROPOSTA**

Garantir os direitos fundamentais e o desenvolvimento emocional e intelectual saudável da criança e do adolescente, através da realização de atividades educativas, lúdicas, artísticas, recreativas, da prática de esporte. Contando ainda com acompanhamento psicológico, inclusão digital, alimentação adequada e orientações para as famílias.

### **23.3 ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO**

| <b>ETAPAS</b>                     | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>PERÍODO</b>     |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1ª Etapa<br>Aquisição de recursos | Recursos Humanos   | 05/01 a 09/01/2009 |
|                                   | Recursos Materiais | 05/01 a 11/12/2009 |
| 2ª Etapa<br>Atividades            | Núcleo Básico      | 05/01 a            |
|                                   | Núcleo específico  | 11/12/2009         |
| 3ª Etapa<br>Avaliação             | Avaliação Mensal   | 05/01 a 11/12/2009 |
|                                   | Avaliação Final    | 14/12 a 18/12/2009 |

## **Associação Casa de Guadalupe**

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0\*\*35)3622-0702.  
CNPJ: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: [casadeguadalupe@oi.com.br](mailto:casadeguadalupe@oi.com.br)



*"Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe" (Mt 18,5)*

### **1ª Etapa: Aquisição de recursos**

- Recursos Humanos: Formação da equipe técnica: contratação e recontração de educadores, instrutores para esporte, artesanato, dança e teatro e informática para o desenvolvimento das atividades. Contratação de psicólogo, assistente social e serviços gerais.
- Recursos Materiais: Alimentação, material pedagógico, esportivo, de escritório, de limpeza, água, energia elétrica e telefone.

### **2ª Etapa: Atividades**

#### **Núcleo Básico:**

- Realização de atividades de formação, visando o enriquecimento do universo informacional cultural, o fortalecimento da auto-estima\* e o estreitamento das relações com a família, com a escola e com a comunidade.

\* Obs.: A auto-estima será trabalhada paralelamente a todas as atividades desenvolvidas.

Temas abordados:

- Interação Grupal, Higiene, Relações familiares, Educação, Estatuto da Criança e Adolescente, Sexualidade, Saúde e Prevenção, Influência da mídia, Meio Ambiente e Comunidade local.

Atividades Desenvolvidas:

- Entrevistas, palestras, pesquisas, dinâmicas de grupo, discussões dirigidas, exposição de temas, debates e seminários, gincanas, exploração de filmes, produção de acrósticos, paródias e poesias, excursões, montagem de painéis e exposições.

#### **Núcleo Específico:**

- Realização de atividades que proporcionem o desenvolvimento recreativo, lúdico e cultural. Além de acompanhamento psicológico, individual e/ou grupal visando o desenvolvimento afetivo, cognitivo e social das crianças e adolescentes. E também, o trabalho de orientação familiar.

Atividades desenvolvidas:

- Música, teatro, dança, pintura, artesanato, desenho e prática de atividades esportivas como, futebol, jogos com bola, vôlei, brincadeiras de rua.
- Terapia em grupo e/ou individual e aplicação do método das Habilidades Sociais.
- Triagem, reuniões mensais com os pais para abordagem de temas específicos, atendimento social e psicológico para orientação familiar, visitas domiciliares e encaminhamentos a órgãos e serviços quando necessários.

### **3ª Etapa: Avaliação**

- A avaliação mensal será realizada ao início de cada mês, através de reunião com a equipe técnica para avaliação de casos específicos, na qual serão apresentados os relatórios dos profissionais.
- A avaliação final e redimensionamento do programa serão realizados no período de 14/12 a 18/12/2009, para apresentação de resultados por meio de relatório e gráficos, através de reuniões com toda a equipe técnica, um representante das famílias, um representante dos usuários e a Comissão Municipal do programa, com vista a avaliar se os objetivos e metas foram alcançados além, da realização de adequações para as atividades do próximo ano.

## **Associação Casa de Guadalupe**

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0\*\*35)3622-0702.

CNPJ: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: [casadeguadalupe@oi.com.br](mailto:casadeguadalupe@oi.com.br)



*“Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe” (Mt 18,5)*

### 03. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| TÍTULO DO PROJETO: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)  | PERÍODO DE EXECUÇÃO: |                  |
|---|----------------------|------------------|
|   | Início               | Término          |
| <b>Pela Associação Casa de Guadalupe:</b> Pagamento de encargos sociais   | Janeiro de 2009      | Dezembro de 2009 |
| <b>Pelo Município:</b> Pagamento de material pedagógico, de escritório, de alimentação, de higiene e limpeza e recursos humanos |                      |                  |

---

## Associação Casa de Guadalupe

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0\*\*35)3622-0702.  
CNPJ: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: [casadeguadalupe@oi.com.br](mailto:casadeguadalupe@oi.com.br)